

PORTARIA Nº. 143, DE 11 DE JULHO DE 2016.

Concede Gratificação de Classe Multisseriada.

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 36 da Lei Municipal nº. 062/2001, e conforme Ofício nº 022/2016, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, resolve:

CONCEDER,

a gratificação de 10% (dez por cento), sobre o salário base do nível 1, classe A, por atuar em Classe Multisseriada, à professora **SALETE LAZZARI MATTEI**, matrícula nº 010, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Bento Gonçalves, na sede do município, durante o período de 04 a 08 de julho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos onze dias do mês de julho de 2016.

Lourenço Delai
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Fernanda Veronese

Secretária Municipal da Administração e Fazenda